Parecer Preliminar de Regularidade do Controle Interno

Processo: 003/2022-SRP	**Modalidade:** Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais permanentes odontológicos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Augusto Corrêa/PA.	
Vencedor: P P F COM. E SERV. EIRELI **Valor:** R$ 33.513,40 (trinta e três mil quinhentos e treze reais e quarenta centavos). **Vencedor:** CMED DISTRIBUIDORA LTDA **Valor:** R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais). **Vencedor:** BHDENTAL COMERCIAL EIRELI **Valor:** R$ 51.307,00 (cinquenta e um mil trezentos e sete reais). **Vencedor:** P. G. LIMA COM. EIRELI **Valor:** R$ 629,28 (seiscentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos). **Vencedor:** URSA COMERCIAL LTDA **Valor:** R$ 5.730,80 (cinco mil setecentos e trinta reais e oitenta centavos).	

1. Introdução

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência, dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.

2. Analise do Processo

O presente parecer trata do processo licitatório nº 003/2022-SRP, na modalidade pregão na forma eletrônica, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais permanentes odontológicos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Augusto Corrêa/PA, cuja abertura ocorreu em 25 de janeiro de 2022 às 09:10 horas.

Participaram do certame as empresas: CMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 20.444.829/0001-90; URSA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 26.628.908/0001-38; AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 37.556.213/0001-04; V. S. COSTA & CIA LTDA, CNPJ: 05.286.960/0001-83; P P F COM. E SERV. EIRELI, CNPJ: 07.606.575/0001-00; PESENTI E PELAIS LTDA, CNPJ: 02.776.642/0001-02; MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 34.075.280/0001-19; M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 32.593.430/0001-50; P. G. LIMA COM. EIRELI, CNPJ: 23.493.764/0001-61; BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 29.312.896/0001-26; e TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA, CNPJ: 11.088.993/0001-11. Após a fase de lances dos itens cotados no processo e fase de habilitação, foram declarados como vencedores do certame as empresas: P P F COM. E SERV. EIRELI, CNPJ: 07.606.575/0001-00, com o valor de R$ 33.513,40 (trinta e três mil quinhentos e treze reais e quarenta centavos); CMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 20.444.829/0001-90, com o valor de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais); BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 29.312.896/0001-26, com o valor de R$ 51.307,00 (cinquenta e um mil trezentos e sete reais); P. G. LIMA COM. EIRELI, CNPJ: 23.493.763/0001-61, com o valor de R$ 629,28 (seiscentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos); e URSA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 26.628.908/0001-38, com o valor de R$ 5.730,80 (cinco mil setecentos e trinta reais e oitenta centavos). Sendo adjudicado pelo Pregoeiro, em 27 de janeiro de 2022, o valor total de R$ 129.180,48 (cento e vinte e nove mil cento e oitenta reais e quarenta e oito centavos) compreendendo a maioria dos itens do certame. Os itens nº 08, nº 15, e nº 25 foram fracassados pela ausência de licitantes classificados. Os itens nº 01, nº 03, nº 07, nº 13, nº 17, nº 18, nº 22, nº 24, e nº 29 foram cancelados por não receberem propostas abaixo do valor fixado.

O valor orçado para o certame, com base nas pesquisas de preços, era de R$ 156.811,03 (cento e cinquenta e seis mil oitocentos e onze reais e três centavos) e o valor adjudicado ao final do certame foi de R$ 129.180,48 (cento e vinte e nove mil cento e oitenta reais e quarenta e oito centavos), o que representa uma economia de 17,62%.

3. Recomendações

Não há recomendações.

4. Conclusão

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo licitatório nº 003/2022-SRP, pregão eletrônico, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais permanentes odontológicos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Augusto Corrêa/PA, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Augusto Corrêa-PA, 28 de janeiro de 2022.

Responsável pelo Controle Interno:

CASSIO LUIS SANTOS TEIXEIRA:01140966278

Assinado de forma digital por CASSIO LUIS SANTOS TEIXEIRA:01140966278

Cássio Luís Santos Teixeira
Controlador Geral
Decreto nº 030/2021